

**POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
SANTA MARIA/2024**

EDITAL Nº 003/2024 – CULTURA VIVA

TERMO ADITIVO

Considerando as orientações, instruções e exigências repassadas pelo Minc para a Secretaria de Município da Cultura de Santa Maria em reunião realizada no dia 30/07/2024;

Considerando o art. 16 da Portaria Minc nº 80/2023 que diz:

“Art. 16. Os editais de chamamento público de que trata este Capítulo seguirão os modelos disponibilizados pelo Ministério da Cultura, garantindo os objetivos, princípios e diretrizes da Política Nacional de Cultura Viva.”

E, considerando o alinhamento necessário da Secretaria da Cultura de Santa Maria com Minc, no sentido de aplicação das políticas nacionais de Cultura Viva no município;

A Secretaria de Município da Cultura, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Aditar o EDITAL Nº 003/2024 – CULTURA VIVA que passa a vigorar com a seguinte redação:

10. DO REPASSE DOS VALORES

.....

10.3.2. Como condição para firmar o contrato, conforme o item 10.3 do Edital, o proponente selecionado deverá enviar para a Secretaria da Cultura um Plano de Trabalho, conforme modelo a ser fornecido pela SMC, com a descrição das seguintes metas:

- a) Meta 1 – Formação e Educação Cultural;
- b) Meta 2 – Mostra Artística/Cultural;
- c) Meta 3 – Registro e Divulgação.

10.3.3. Para o cumprimento do item anterior, os proponentes selecionados receberão da SMC as instruções necessárias.

Santa Maria, 21 de outubro de 2024.

Rose Carneiro

Secretária de Município da Cultura



Prefeitura Municipal de
SANTA MARIA